



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 578

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 AGO 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ROBERTO FERNANDES BRANDAO, RJU/MP/Cedido de Outro Órgão, matrícula nº 200777, da Coordenação de Pauta e Reportagem de Esportes/Gerência de Programas Esportivos/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes - RJ/Diretoria de Jornalismo para a Gerência de Programas Esportivos/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes - RJ/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

